



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no **EDITAL Nº 3/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**, publicado no D.O.U de 31/01/2024.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA		
Vaga	Candidato	Situação da Inscrição
Ampla Concorrência	Carla Jaqueline Lima dos Santos	Homologada
Ampla Concorrência	Janice Martins Tofolo	Homologada
Ampla Concorrência	Sebastiana Rodrigues Alves	Homologada
Ampla Concorrência	Silo Roman Gutierrez Ushinahua	Homologada
Ampla Concorrência	Thaynara de Souza Geraldo	Homologada

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA		
Vaga	Candidato	Situação da Inscrição
Pessoas pretas e pardas	Alexandre Oliveira Silveira	Não homologada, conforme item 2.1 (formação exigida)
Ampla Concorrência	Bianca de Sousa	Homologada
Ampla Concorrência	Eneli de Araújo	Não homologada, conforme item 4.4.1, letra "c"
Ampla Concorrência	Francisco dos Santos Lo	Não homologada, conforme item 4.4.1, letra "c"
Ampla Concorrência	Girlene dos Santos	Homologada
Ampla Concorrência	Jacilene Chaves de Melo	Homologada
Ampla Concorrência	Jéssica Freitas Araújo	Não homologada, conforme item 4.4.1, letra "b"
Ampla Concorrência	Luana Figueiredo Maia	Homologada
Ampla Concorrência	Patrícia Ferreira Veiga	Homologada

2. DOS RECURSOS

Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme

critérios constantes no item 13 e Cronograma (Anexo VIII) do Edital 03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2198133** e o código CRC **1E43ADC6**.

Referência: Processo nº 23243.000217/2024-48 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2198133